

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo de Licitação nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 Natureza: Compra - Objeto: Registro de preço destinado a Contratação de Empresas para Fornecimento/compra parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, Injetáveis, Hiperdia destinados ao CAF, Hospital e Programa Farmácia Básica - Valor de

Orçamento: R\$ 845.467,89 - Data e Hora: 09/11/2020 às 09:00 hs – EDITAL retirada eletronicamente, via endereço eletrônico (www.bnc.org.br).

Xexeu, 21 de outubro de 2020

José Ferreira da Fonseca Neto
Secretário interino de saúde

unanimidade: pela AGE: restou aprovado o novo Orçamento de Capitais da Companhia para o exercício de 2020; e - pela AGO: (I) aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, os empréstimos tomados e realizados, a gestão de tributos da Companhia e as remunerações e participações pagas aos empregados da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício de 2019, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, as quais registraram lucro líquido da ordem de R\$ 142.453.675,87; (II) destinado R\$ 7.122.683,79 para a reserva legal da Companhia, restou determinado que o restante, no valor de R\$ 135.330.992,08, deverá ter a seguinte destinação: (a) R\$ 67.665.496,04 ser pago, como dividendos, às acionistas, de acordo com a participação de cada uma delas no capital social da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado no "caixa" da Companhia; e (b) R\$ 67.665.496,04 ser retido em conta denominada – falta de previsão legal - "reserva para investimentos", por força do orçamento de capitais da Companhia aprovado na AGE realizada nesta data; (III) aprovados e ratificados os atos praticados pelos administradores da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício social encerrado em 31.12.2019, administradores esses que o são também de sociedades concorrentes delas, notadamente os relativos à alienação de bens integrantes do ativo não-circulante, à compra e venda de energia elétrica, ao pagamento de remunerações e participações aos empregados de cada uma delas e a doações, operações essas muitas vezes realizadas em conflito de interesses, ficando certo que a presente aprovação torna desnecessária a apreciação desses atos nas Assembleias Gerais de cada uma das sociedades controladas da Companhia; e (IV) aprovada a recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio, com início nesta data e término na mesma data e mês do ano de 2022, permanecendo o órgão composto da seguinte maneira: (a) José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; (b) Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Vice – Presidente; (c) André Lefki Brennand, Conselheiro; (d) Marília Moreira Brennand da Fonte, Conselheira; (e) Luiza Brennand Guerra Dias Pereira, Conselheira; e (f) Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, Conselheira. Após terem os conselheiros registrados, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

propriedade, foram mantidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, da presente ata. VI – ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209747501, em 26.06.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 15.10.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A., respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand. Conselheiros Reconduzidos: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira, e André Lefki Brennand.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo nº 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos pelos serviços de saúde do Município de João Alfredo-PE. A Prefeitura do Município, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa. Informações na sala da CPL I, situada na Av. 13 de Maio nº 45, Boa Vista, nesta cidade, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. João Alfredo, 22 de outubro de 2020. Maria Sebastiana da Conceição – Prefeita.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.735.263/0001-65
EDITAL N.º 01/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, de 28 de setembro de 2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral para eleição do Delegado-Eleitor, a ser realizada na modalidade presencial na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco situado na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho, Recife - PE, 52041-080 e na modalidade on-line, por meio da plataforma de internet: delegadocrope.elejaonline.com, cujo link será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, sendo que a votação será realizada no dia 25/11/2020, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos inscritos, e às 17:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o biênio de 08/12/2021 a 07/12/2024.

Até 16/11/2020, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Recife, 23 de outubro de 2020.
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do CRO-PE

Publicações Particulares

AB BE PARTICIPACOES S/A

CNPJ/MF n.º 08.568.341/0001-70 - NIRE: 26.300.016.931
Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada às 12h45min do dia 14.05.20, na sede da Companhia. I – QUORUM: acionistas representando a totalidade do capital social. II – CONVOCAÇÃO: dispensada. III – MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO: o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 12.05.20, às páginas 15 e 05, respectivamente. V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade – (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 24.714.941,25; e (b) tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2019 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20%

do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, de todo o lucro líquido do exercício de 2019, a ser efetuado em moeda corrente e legal no País, no "caixa", na sede social da Companhia. VI – ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209254114, em 01.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 15.10.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: Antônio Luiz de Almeida Brennand, e André Lefki Brennand.

BRENNAND INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874
Extrato da ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas às 14h do dia 04.05.20, na sede da Companhia. I – QUORUM: acionistas representando a totalidade do capital. II – CONVOCAÇÃO: dispensada. III – MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV – DOCUMENTOS: a) na AGE – o Orçamento de Capitais da Companhia; e b) na AGO – o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 25.04.2020, às páginas 09 a 12 e 05 a 08, respectivamente. V – DELIBERAÇÕES, tomadas à

MAIS TECNOLOGIA E UMA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SUA MELHOR IMPRESSÃO.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.
81 31832744 | 31832746
ORÇAMENTO@CEPE.COM.BR

Cepe
GRÁFICA